



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 047/2013**

(Autoria do Vereador Marcos Possato)

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à  
6ª Cia. do Meio Ambiente e Trânsito  
Rodoviário.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Marcos Possato - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Cia. do Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega será realizada em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 25 de junho de 2013

  
**Marcos Possato**  
Presidente